

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 04

SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 445 7000

Guido Mantega

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Helena Kerr do Amaral

Presidente

Célio Yassuyu Fujiwara

Diretor de Comunicação e Pesquisa

Margaret Baroni

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

Augusto Akira Chiba

Diretor de Gestão Interna

Fátima Sandra Marques Hollanda

Diretora de Formação Profissional

Atos da Presidente

ENAP – Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA N.º 16, DE 17 DE MARÇO DE 2004.

A Presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.641, de 21 de março de 2003, publicado no Diário Oficial do dia 24 de março de 2003, e nos termos do disposto no Artigo 1º da Lei n.º 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e considerando a insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista para atendimento às demandas de transportes de documentação e servidores em serviço,

RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, possuidores de Carteira Nacional de Habilitação, para, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, dirigirem veículos de transporte individual de passageiros de propriedade da ENAP:

ALTEVIR DE SOUZA
ANTÔNIO LUSTOSA DE ALENCAR
DICKENS GONDIM COSTA
ELDA CAMPOS BEZERRA
ELSON ARAÚJO SILVA SOBRINHO
ESDRAS MÁRIO DE OLIVEIRA
EUDEMAR FRANÇA DA SILVA
GILMAR INÁCIO DA SILVA
INÁCIO SOARES DE OLIVEIRA
JAILSON MARTINS ALVES
JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA
LÁZARO DIAS DOS SANTOS
LIVINO SILVA NETO
PEDRO ROBERTO MOREIRA DA SILVA
PEIRÂNGELE SILVA M. MEDEIROS
RICARDO VILLAR FIGUEIREDO
RODRIGO LUIZ RODRIGUES GALLETI
WANDER MACHADO DE SOUZA
WILLIAM DOS REIS DIAS

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as demais.

HELENA KERR DO AMARAL

ENAP – Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA N.º 17, DE 17 DE MARÇO DE 2004.

A Presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.641, de 21 de março de 2003, publicado no Diário Oficial do dia 24 de março de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Cadastramento e Habilitação no SICAF:

**PEDRO ROBERTO MOREIRA DA SILVA
BRENO AURÉLIO DE PAULO
ESDRAS MÁRIO DE OLIVEIRA**

- 2. Revogar a Portaria ENAP nº 18, de 22 de fevereiro de 2001.**
- 3. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.**

HELENA KERR DO AMARAL